



**PORTARIA Nº 11.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso XX do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XX - (...)

a) CLAYTON BATISTA OLIVEIRA - gestor;

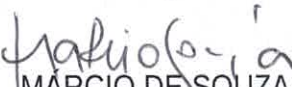
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete